



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 Contrato nº 1360/2021

PROCESSO nº 23.461/20

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/20

CONTRATO nº 1360/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A EMPRESA CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP.

Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por meio do Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pela **Sra. Secretária Municipal de Educação Márcia de Carvalho Gatti**, portadora do [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP**, com sede em Colina-SP, à Rua Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Sn, KM 403+700m Bairro Perímetro Urbano CEP 14.770-000 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 19.079.553/0001-00, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária a Senhora **Camila Sammour**, portadora da cédula de identidade [REDACTED], residente e domiciliada em Colina-SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 23.461/2020, consubstanciado através do Pregão Eletrônico nº 017/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DOS QUANTITATIVOS

Fica aditado a quantidade correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total ao item 05 (Feijão Carioca tipo I – Para entrega diretamente na **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – especificações no anexo do edital), nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexado aos autos em folhas de nºs 1.108 e seguintes.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 Contrato nº 1360/2021

CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Márcia de Carvalho Gatti
 Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP
Camila Sammour

CONTRATADA

Testemunhas:

Augusto César da Silva Almeida
 Secretária de Educação
 Prefeitura Municipal de Franca

Cleunice Ramos Domingos Bernardes
 Secretária de Educação
 Prefeitura Municipal de Franca



MUNICÍPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 Contrato nº 1360/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Márcia de Carvalho Gatti

Cargo: Secretária de Educação

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: marciagatti@franca.sp.gov.br

E-mail Pessoal: [REDACTED]

Telefone Institucional: (16) 3711-9279

Telefone Residencial: (16) 991325372

Franca, 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 Contrato nº 1360/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Márcia de Carvalho Gatti

Cargo: Secretária de Educação

[REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail Institucional: marciagatti@franca.sp.gov.br

E-mail Pessoal: [REDACTED]

Telefone Institucional: (16) 3711-9279

Telefone Residencial: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Camila Sammour

Cargo: Proprietária

[REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]

[REDACTED]

Telefone(s): (17)3341-4040

CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP

Camila Sammour

[REDACTED]

CONTRATADA

Franca, 31 de agosto de 2021.



MUNICIPIO DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Contrato nº 1360/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - EPP
CNPJ nº: 19.079.553.0001-00

CONTRATO nº: 1360/2021
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021
VIGÊNCIA: 31/08/2021 A 09/09/2021

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

Valor R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

E-mail Institucional: marciagatti@franca.sp.gov.br